ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2023 08:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63db9f757a051.

PROJETO DE LEI N. _____/2023

"Acrescenta dispositivo a Lei n. 2882, de 1º de março 2012, que "Proíbe o tráfego de caminhões de carga com peso superior a 16 (dezesseis) toneladas (veículo + carga), no perímetro central, que compreende entre as Ruas Araruna e Interventor Manoel Ribas e as Avenidas Jorge Walter e João Bento", com alterações posteriores e dá outras providências".

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte:

PROJETO DE L E I:

Art. 1º Altera dispositivos da Lei n. 2882/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º** .....

.....

VI – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS), desde que os caminhões estejam timbrados com a logo dos correios e estacionarem em frente à agência.

.....

Art.2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 02, de fevereiro, de 2023.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
034.558.719-76
02/02/2023 08:33:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador– PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2023 08:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63db9f757a051.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa “incluir a agência dos correios como serviços essenciais, permitindo a parada de caminhão em frente às agências no Perímetro da Zona Central de Campo Mourão”.

Tal medida se coaduna com o compromisso público assumido, o qual prevê a criação e a efetivação de "um programa voltado ao trânsito inteligente". Desta Maneira, resguardado os direitos da Administração Públicos diretos e indiretos de Correios e Telégrafos.

Por fim, proporcionar a padronização dos carregamentos, e logísticas de entrega, assim solicita a colaboração dos nobres vereadores.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 02, de fevereiro, de 2023.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
034.558.719-76
02/02/2023 08:33:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador– PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2023 08:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63db9f757a051.